

DECRETO Nº 000265/18 de 20 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 00265/2018
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 20/08/18
Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal